Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1528 | Distribuição Digital www.socorro.sp.gov.br Socorro, 14 de outubro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS 02
DECRETOS 02
CÂMARA MUNICIPAL 03

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**.
Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.
Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

MAIKOL PAOLO VANCINE:31170911811

Assinado de forma digital por MAIKOL PAOLO VANCINE:31170911811
Dados: 2026.10.14 15:59:21 -03'00'

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11839/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os artigos 16 e 17 da Lei Municipal 3348/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o afastamento do servidor municipal, G.A.L., ocupante do emprego público permanente de Guarda Civil Municipal, das suas funções básicas, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 10 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 11808/2026 e retroagindo seus efeitos a data de 10/10/2026.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS

DECRETO Nº 5001/2026

"Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal no exercício de 2026, e dá outras providências".

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira — Dia do Servidor Público) será normal.

Art. 2º - Fica transferido, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 3º - As disposições deste Decreto não se aplicam às repartições e serviços municipais considerados essenciais e de interesse público ininterrupto, tais como pronto atendimento de saúde, guarda civil municipal, coleta de lixo, vigilância e fiscalização de trânsito, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala previamente estabelecida pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de outubro de 2026.

Publique-se
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 18.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2026, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/186/ em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 108/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: cria a Campanha 'Margarida Alves' de combate à violência política contra a mulher no mês de março;

Projeto de Lei n.º 109/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a Campanha Check-Up Feminino de conscientização, orientação e prevenção de doenças no município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 111/2026 do Vereador José Adriano de Souza: denomina logradouro público como Estrada Municipal Vicente Lugli.

Câmara Municipal de Socorro, 14 de outubro de 2026
TIAGO MINOZZI DE FARIA
Presidente